



PORTARIA N.º 037/2017 - PEN

Prorroga banca de fiscalização para aferição da documentação dos candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e Considerando:

o contido no Processo nº 677/2005-PRO, volume 2;

as disposições estabelecidas na Resolução nº 012/2010-CEP, de 1º de dezembro de 2010, que normatizou a implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

os procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM, contidos na Portaria nº 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010;

a Portaria n.º 011/2017-PEN;

a necessidade de proceder com demandas de trabalhos que ainda estão em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da servidora Carla Fernanda de Barros como Presidente da banca nomeada pela Portaria n.º 011/2017-PEN, para o período de 1º a 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria gera efeito retroativo a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 02 de maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino